



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

8402 de 04/12/12

Divisão de Protocolo Legislativo

Dê-se encaminhamento regimental.

Sala das Sessões, ___/___/___

Presidente

Proposição alvo: PROPOSIÇÃO Nº 302.00371.2012
013.00014.2012

Código de envio: 01E5E.12

O Vereador **Serginho do Posto** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Emenda Orçamentária Aditiva

EMENTA

Câmara Municipal de Curitiba
Divisão de Protocolo
Recebido em: 04/12/12
As 11:39 horas.
Maurício

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei, Proposição nº 013.00014.2012, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Curitiba para o exercício financeiro de 2013".

Adite-se ao Órgão Orçamentário 09000 - Secretaria Municipal da Educação, na Unidade Orçamentária 09001 - Gabinete do Secretário, na Atividade com classificação orçamentária 09001.12365.0053.2031 - **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO**, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	0-1-104	R\$3.000,00
Total da Adição de Valores na Atividade 2031			R\$3.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 24000 - Reserva de Contingência, na Unidade Orçamentária 24001 - Reserva de Contingência, na Operação Especial com classificação orçamentária 24001.99999.9999.9001 - Reserva de recursos para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e demais legislações vigentes,

conforme Lei Complementar Federal, n. 101, de 04 de maio de 2000 do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	9-9-999	R\$ 3.000,00
Total da Anulação de Valores da Operação Especial 9001			R\$ 3.000,00

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

Palácio Rio Branco, 04 de dezembro de 2012

Serginho do Posto
Vereador

Justificativa

Esta emenda pretende aditar recursos para locação de ônibus para as atividades extracurriculares realizadas pelos Centros Municipais de Educação Infantil abaixo relacionados, como passeios, visitas pedagógicas e aulas de campo. Os valores serão destinados às unidades conforme o plano de aplicação.

- CMEI Uberaba
- CMEI Camargo
- CMEI Conjunto Araguaia
- CMEI Autódromo
- CMEI Santo Antônio
- CMEI Vó Nazareth